

Pessoa	Física
Pessoa	Jurídica

Local e Data:

# FIC - Formulário de Inscrição Cadastral

IA	iv Proposta de Ad			
_				

-	CPF   CNPJ:  Nome   Razão Social:		Cód. Empre:	sa:	Inclusão	Data Admissão:		
-					Dependente			
	PLANOS E ACOMODAÇÃO Sem Co			Coparticipaçã	ăo	Com Coparticipação		
		<b>MUNIC</b> Fácil – Quarto Coletivo Pleno – Quarto Coletivo Pleno – Quarto Individual Unimed Mais – Quarto Coletivo	Equilíbrio - Quarto Coletiv Equilíbrio - Quarto Individo Udiplan - Quarto Coletivo	ual Esse	ESTADUAL encial – Quarto Colet encial – Quarto Indivio tual – Quarto Coletio tual – Quarto Individ	dual Uniplan – Quarto Coleti		
		ULAR				D . N		
		•				Data Nasc.:		
		•				Nacionalidade:		
					-	Cidade:		
		o a				Complemento:		
						-mail:		
	DO	CUMENTOS CPF:	RG:	Orgã	io Emissor RG:	Data Emissão R	RG:	
	Dec	laração de Nascido Vivo:	Cartão Nac	ional de Saúd	e (CNS):			
	DAI	OOS DOS DEPENDENTES / AGR	REGADOS - (OBRIGATÓRIO NO	OME COMPLI	ETO E CPF PARA MA	AIORES DE 16 ANOS)		
		Nome comp. do Dependente:					Est. Civil¹:	
		CPF:	RG:	Orgão Exp.	:	Cartão Nac. de Saúde (CNS):		
	1	Celular Dependente:	Data I	Nasc.:	Sexo:	Parentesco <sup>2</sup> :		
0		Nome Completo Mãe Depend						
V05 Jul.20 Diretoria de Mercado		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					F-4-C: 3D	
de M		·						
toria	2					Cartão Nac. de Saúde (CNS):		
) Dire		·		Nasc.:	Sexo:	Parentesco <sup>2</sup> :		
Jul.20		Nome Completo Mãe Depend	ente:					
		Nome comp. do Dependente:					Est. Civil¹:	
Arq. 200708	3					Cartão Nac. de Saúde (CNS):		
.rq. 20	3	Celular Dependente:	Data I	Nasc.:	Sexo:	Parentesco <sup>2</sup> :		
4		Nome Completo Mãe Depend	ente:					
		·				Cartão Nac. de Saúde (CNS):		
	4					Parentesco <sup>2</sup> :		
						The contested the		
	FNI							
ENDEREÇO RESIDENCIAL - (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)  CEP: End Residencial: N°:								
						UF		
			DdIII0:		Cldade:	UF	:	
		SENDA			2.5.			
		Estado Civil Solteiro (2)Casado (3) Compan	heiro (4) Separado / Divorciad	o (5) Viúvo	2 - Parentesco (1) Cônjuge (2) Co	ompanheiro(a) (3) Filhos (4) Filho	agregado (maior)	
	PRINCIPAIS CONDIÇÕES DA ADESÃO (LEIA ATENTAMENTE)							
	2. Te	enho ciência e estou de acordo com	os prazos de carências estabeleci	dos no momen	to da contratação, não	eitos e obrigações inerentes ao plan o tendo nenhuma dúvida quanto à su	a aplicação.	
ANS - nº 384577	3. Te aper 4. É		e eventuais reduções ou isenções as, a toda família ou alguns dépend dos os dependentes, menor ou ma	dos prazos de d dentes, e que e ior de idade.	carência, ocorridas en m nenhuma hipótese a	n função de plano anterior, poderão alteram as demais cláusulas contrati		

Assinatura Titular ou Representante Legal:



## **DECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Nº Proposta de Adesão			
Lei nº 9 656 de 3/6/1998			

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. A Declaração de Saúde consiste no preenchimento do formulário abaixo para registro de informações sobre as doenças ou lesões de que você saiba ser portador ou sofredor, e das quais tenha conhecimento, no momento da contratação ou adesão contratual.

2. Você tem o direito de preencher esta Declaração de Saúde mediante entrevista qualificada, orientado por pessoa responsável pelo processo na Unimed Uberlândia, sem qualquer ônus. Caso você opte por ser orientado por profissional médico de sua escolha, poderá fazê-lo, desde que você se responsabilize pelos honorários médicos deste profissional.

3. Conforme disposto na RN 162 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, define-se como: a) Cobertura Parcial Temporária (CPT): aquela que admite, por um período ininterrupto de até 24 meses, a partir da data da contratação ou adesão ao plano de saúde, a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal;

4. A omissão de informação sobre a existência de doença ou lesão preexistente, conhecida por você e não declarada neste formulário, pode acarretar consequências previstas na legislação, de rescisão contratual e de responsabilidades por despesas realizadas com os procedimentos que seriam objetos de CPT, caso estes fatos venham a ser comprovados junto à ANS.

5. Às doenças ou lesões declaradas nesta Declaração de Saúde é oferecida Cobertura Parcial Temporária – CPT pela Unimed Uberlândia, de acordo com o prazo e as condições de suspensão de cobertura, conforme descrito no item 3.

#### NOME DO TITULAR (OBRIGATORIAMENTE NOME COMPLETO):

	DEVE SER PREENCHIDO PELO TITULAR E REPRESENTANTE LEGAL			Assina	Assinale com "S"(Sim) ou "N"(Não)					
						Titular	Dep 1	pendentes	- 0 0	
_	Consenter on attractors	Encontra-se atualmente com algum problema de saúde?						2	3	4
1					\-					
2	Sofre de Doenças Neurológ	icas ou Psiquiátricas? (Parkin:	son, Epilepsia, Alzheimer, Dep	oressão, Esquizofrenia, outras)	)?					
3	Sofre de Doenças Oculares Estrabismo, outros)?	? (Catarata, Glaucoma, Ptose I	Palpebral, Pterígeo, Miopía, A	stigmatismo, Hipermetropia,						
4	Sofre de Doenças de Ouvid	o, Nariz ou Garganta? (Adenói	de, Desvio de Septo, Amigdal	lite, Sinusite, outras)?						
5	Sofre de Doenças Endócrina	s? (Diabetes, Doenças da Tireó	ide, Doenças da Hipófise, Distú	úrbio de Crescimento, Obesidad	de, outros)?					
6	Sofre ou sofreu Doenças da	Pele?								
7	Sofre ou sofreu Doenças do	Aparelho Respiratório? (Pneu	umonia, Asma, Bronquite, Enfi	sema, Bronquiestasia, outras)	?					
8	Sofre ou sofreu Doenças Cardiovasculares? (Hipertensão, Doenças Cardíacas, Valvulopatias, Chagas, Varizes, Angioplastia, Pontes de Safena e Mamária, outras)?				olastia,					
9	Sofre ou sofreu de Doenças do Aparelho Digestivo? (Gastrite, Refluxo Gastro Esofágico, Úlcera, Cálculo na Vesícula Biliar, Hemorragia Digestiva, Hemorróidas, outras)?				Biliar,					
10	Sofre ou sofreu de Doenças do Aparelho Gênito Urinário? (Infecção de Urina, Cálculo Renal, Insuficiência Renal, Incontinência Urinária, Doenças da Próstata, outros)?									
11	Sofre ou sofreu de Doenças	do Sangue, Reumatológicas, d	os Ossos, dos Músculos, das <i>i</i>	Articulações, dos Ligamentos o	e outras?					
12	Sofre ou sofreu de Doenças Infectocontagiosas? (HIV, Hepatite, Malária, Tuberculose e outras)?									
13	Sofre ou sofreu de Câncer ou realizou algum tratamento relacionado? (Quimioterapia ou Radioterapia).									
14	Sofre ou sofreu de Hérnia, Má Formação Congênita, Acidente Grave com sequelas ou proteses/orteses?									
15	Antecedentes Ginecológicos e Obstétricos: Filhos (parto normal ou cesárea), Doenças do Útero, Ovário ou Mama (miomas, sangramentos, outros)			niomas,						
16	Temalguma Deficiência de Órgãos, Membros ou Sentidos?									
17	Informar Peso:	Titular	Dep./Agr.(1)	Dep./Agr.(2)	Dep./Agr.	.(3)		Dep./Ag	r.(4)	
18	Informar Altura:	Titular	Dep./Agr.(1)	Dep./Agr.(2)	Dep./Agr.	gr.(3) Dep./Agr.(4)				

$\circ$	п	-		
U	D	$\sim$	ľ	_

Item (pergunta)	Tit./N° do dependente/agregado	Data/evento – Descrição/Esclarecimento/CID	Uso da operadora

Eu, proponente titular, declaro que:

Local e Data

Entendio conteúdo das informações importantes e de todas as perguntas da Declaração de Saúde, e dispensei orientação médica para respondê-las, assumindo total responsabilidade pelas informações por mim prestadas. Aceitei oferta de Cobertura Parcial Temporária – CPT em relação às doenças e lesões declaradas neste documento. Autorizo a operadora a solicitar, a qualquer tempo, a médicos, hospitais, clínicas e laboratórios, exames, prontuários e informações necessárias para a elucidação de qualquer assunto que se relacione com a presente Declaração de Saúde. As informações de saúde relativas a mim e a meu(s) dependente(s)/agregado(s) são verdadeiras e completas, e foram espontaneamente fornecidas, estando ciente de que a omissão de fatos e/ou o preenchimento incorreto desta declaração poderá acarretar as consequências previstas na legislação de rescisão contratual e de responsabilidade do beneficiário por despesas realizadas com os procedimentos que seriam objetos de CPT, caso venha a ser comprovada junto à ANS.

Nos termos do artigo 16 da Lei nº 9.656/98 e observada a Súmula 27 da ANS, tenho ciência de que a Unimed Uberlândia reserva-se o direito de exigir a realização de entrevista médica qualificada como condição de aceitação desta contratação, em especial para as hipóteses de conflito entre as informações constantes no item 11 em relação ao peso e altura informados na Declaração de Saúde, de forma a esclarecer o conhecimento ou não quanto à patologia de obesidade mórbida.

ercado
2
g de
toria
9
⊡
Jul.20
V05
08
0



### CARTA DE ORIENTAÇÃO AO BENEFICIÁRIO

Prezado (a) Beneficiário (a),

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), instituição que regula as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, e tem como missão defender o interesse público vem, por meio desta, prestar informações para o preenchimento da DECLARAÇÃO DE SAÚDE

#### O QUE É A DECLARAÇÃO DE SAÚDE?

É o formulário que acompanha o Contrato do Plano de Saúde, onde o beneficiário ou seu representante legal deverá informar a doença ou lesões preexistentes que saiba ser portador ou sofredor no momento da contratação do plano. Para seu preenchimento, o beneficiário tem o direito de ser orientado, gratuitamente, por um médico credenciado/referenciado pela operadora. Se optar por um profissional de sua livre escolha, assumirá o custo dessa opção.

Portanto, se o beneficiário (você) toma medicamentos regularmente, consulta médicos por problemas de saúde do qual conhece o diagnóstico, fez qualquer exame que identificou alguma doença ou lesão, esteve internado ou submeteu-se a alguma cirurgia, DEVE DECLARAR ESTA DOENÇA OU LESÃO.

# AO DECLARAR AS DOENÇAS E/OU LESÕES QUE O BENEFICIÁRIO SAIBA SER PORTADOR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- A operadora NÃO poderá impedi-lo de contratar o plano de saúde. Caso isto ocorra, encaminhe a denúncia à ANS.
- A operadora deverá oferecer: cobertura total ou COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA (CPT), podendo ainda oferecer o Agravo, que é um acréscimo no valor da mensalidade, pago ao plano privado de assistência à saúde, para que se possa utilizar toda a cobertura contratada, após os prazos de carências contratuais.
- No caso de CPT, haverá restrição de cobertura para cirurgias, leitos de alta tecnologia (UTI, unidade coronariana e neonatal) e procedimentos de alta complexidade PAC (tomografia, ressonância, etc.\*) EXCLUSIVAMENTE relacionados à doença ou lesão declarada, até 24 meses, contados desde a assinatura do contrato. Após o período máximo de 24 meses da assinatura contratual, a cobertura será integral de acordo com o plano contratado.
- NÃO haverá restrição de cobertura para consultas médicas, internações não cirúrgicas, exames e procedimentos que não sejam de alta complexidade, mesmo que relacionados à doença ou lesão preexistente declarada, desde que cumpridos os prazos de carências estabelecidas no contrato.
- Não caberá alegação posterior de omissão de informação na Declaração de Saúde por parte da operadora para esta doença ou lesão.

# AO NÃO DECLARAR AS DOENÇAS E/OU LESÕES QUE O BENEFICIÁRIO SAIBA SER PORTADOR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- A operadora poderá suspeitar de omissão de informação e, neste caso, deverá comunicar imediatamente ao beneficiário, podendo oferecer CPT, ou solicitar abertura de processo administrativo junto à ANS, denunciando a omissão da informação.
- Comprovada a omissão de informação pelo beneficiário, a operadora poderá RESCINDIR o contrato por FRAUDE e responsabilizá-lo pelos procedimentos referentes a doença ou lesão não declarada.
- Até o julgamento final do processo pela ANS, NÃO poderá ocorrer suspensão do atendimento nem rescisão do contrato. Caso isto ocorra, encaminhe a denúncia à ANS.



# Unimed 1

## CARTA DE ORIENTAÇÃO AO BENEFICIÁRIO

**ATENÇÃO!** Se a operadora oferecer redução ou isenção de carência, isto não significa que dará cobertura assistencial para as doenças ou lesões que o beneficiário saiba ter no momento da assinatura contratual. Cobertura Parcial Temporária – CPT – NÃO é carência! Portanto, o beneficiário não deve deixar de informar se possui alguma doença ou lesão ao preencher a Declaração de Saúde!

\* Para consultar a lista completa de procedimentos de alta complexidade – PAC, acesse o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS no endereço eletrônico: www.ans.gov.br – Perfil Beneficiário. Em caso de dúvidas, entre em contato com a ANS pelo telefone 0800-701-9656 ou consulte a página da ANS – www.ans.gov.br – Perfil Beneficiário.

Beneficiário		
	1	1
Local	Data	
Nome:		
CPF:		
Assinatura:		
Nome legível, assinatura e CPF		
Intermediário entre a operadora e o beneficiário		
	/	_/
Local	Data	
Nome:		
CPF:		
Assinatura:		
Nome legível assinatura e CPF		